CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 111/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar projeto de lei

Angelândia (MG), 07 de junho de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Angelândia para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a lei municipal n°478/21- plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no artigo 43, da lei 4.320/1964 e dá outras providencias", que foi promulgado, nos termos do art.73 e seu §1° da lei orgânica, bem como Art.190 e parágrafo único do regimento interno da câmara municipal. Solicitamos a numeração da lei ora resultante, bem como sua divulgação no quadro de avisos desta prefeitura.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Recebi 13/06/23
10:22

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia